



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA**

Estado de São Paulo

## **Secretaria Municipal de Administração**

### **PORTARIA Nº 113/2024**

#### **“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMISSÃO DO PROCESSO SINDICÂNCIA Nº 07/2024”**

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** o princípio da autoridade e o dever de controlar, corrigir e apurar eventuais irregularidades;

**CONSIDERANDO** o Ofício SAJ nº 84/2024 em que o Presidente da Comissão de Sindicância Sr. José Acácio da Rocha Junior solicitou a prorrogação, por mais 30 dias (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

#### **RESOLVE**

**ART. 1º)** Fica concedida a prorrogação do prazo da Comissão de Sindicância específica por igual período, a saber:

Comissão de Sindicância – Portaria nº 85/2024

**ART. 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/04/2023.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 21 de Maio de 2024.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**KENNEDY FERREIRA MENDES**  
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)